



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1382, DE 09 DE JUNHO DE 2025

1º Termo de
Apostilamento ao
Empenho ao contrato nº
2024NE00053 com
a Empresa CONSERP
MANUTENCAO DE
ELEVADORES LTDA, para
fins de reajuste sobre o
valor contratual.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (Dicol/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº: 59004.000006/2024-75, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do primeiro Termo de Apostilamento ao Empenho/contrato nº 2024NE00053, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, para a concessão de reajuste sobre o valor contratual dos serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva dos elevadores do complexo predial da SUDAM, com base na variação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 5,00 % (cinco por cento), a partir de 09/02/2025 e previsão contratual, disposta no item 5.36 do Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.820,83 (Mil Oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) com base na Nota Técnica 8 (0675258), no Parecer de Análise 48 (0678109) e no Despacho 104 (0678653).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 09/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679431** e o código CRC **5D29616A**.